



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2102 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

## PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Tássia Tamise Albuquerque de Sousa  
**2º Secretário:** Joábia Mercejany Dantas da Silva Moura

### VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva  
Jânio Carlos Menezes da Silva  
José Maria da Silva Soares  
Josimar Pereira de Souza  
Mário César de Albuquerque Cavalcante

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO sob o nº 013, de 29 de Abril de 2025.

*Dispõe sobre ponto facultativo no município de carnaubais/RN e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido que o expediente interno e externo no Município de Carnaubais/RN, nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dar-se-á da seguinte forma:

- I. Fica estabelecido o ponto facultativo o expediente dos órgãos e entidades da administração pública municipal, no dia 02 de maio de 2025;

**Art. 2º** O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente, devido a essencialidade do serviço prestado.

Parágrafo Único – Deverão os órgãos da administração municipal responsáveis pelos serviços considerados essenciais organizar, em seus respectivos âmbitos, escalas para o cumprimento das atividades e definir, mediante ato próprio, as

unidades que não poderão adotar as medidas previstas neste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Carnaubais/RN, 29 de Abril de 2025.

**GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Carnaubais

*\*publicado por Incorreção 30.04.2025*

## SEMCJUT

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MICROPROJETOS CULTURAIS para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

A Lei Federal nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Carnaubais/RN.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Carnaubais / Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Lei nº 14.903/2023 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**1 - OBJETO DO EDITAL**

- 1.1 ...
- 1.2 ...
- 1.3 ...

1.4 - Este edital seguirá orientado com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA GERAL		
01	Lançamento do edital	09 de abril de 2025
02	Inscrições da proposta	10 a 18 de abril de 2025
03	Habilitação de documentos	10 a 18 de abril de 2025
04	Análise do mérito cultural	21 a 25 de abril de 2025
05	Resultado de habilitação e mérito cultural	28 de abril de 2025
06	Recebimento de recurso e julgamento	30 de abril a 02 de maio 2025
07	Aferição das políticas afirmativas e aplicação de pontuações extras	05 de maio 2025
08	Resultado final do mérito e habilitação	06 maio de 2025
09	Abertura de contas	07 a 10 de maio de 2025
10	Assinatura do Termo de Execução Cultural	07 a 10 de maio de 2025
11	Realização de pagamentos	Até 15 de maio de 2025

Carnaubais/RN, 29 de abril de 2025.

**GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ESPAÇO EM BRANCO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2025  
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2025**

**Processo** Nº **2025.02.21.0005**  
**Modalidade:** Chamada Pública  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratada:** **EDILZA MARIA DANTAS, CPF sob nº 053.992.474-10**  
**Endereço:** Rua Sebastião Andrade de LIMA, nº63-a, Rosa Luxemburgo, Zona Rural, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000  
**Objeto:** **Contratação para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultura familiar destinados a alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado a complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**  
**Valor Total:** R\$ 36.875,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Carnaubais  
 Prefeitura Municipal de Carnaubais  
 Registro de Preços Eletrônico - PE 006/2025

**Resultado da Homologação**

0001 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, sem gás, garrafão de 20 litros, embalagem plástica, com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor - UND - Valor Referência: 13,99

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A M CABRAL PAULINO	4,10	27.880,00	Homologado em 30/04/2025 11:34:25 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

0002 - GARRAFÃO VAZIO, de uso exclusivo para água adicionada de sais, material polipropileno, capacidade 20 litros, transparente, retornável. Validade mínima 03 (três) anos. - UND - Valor Referência: 25,52

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A M CABRAL PAULINO	13,30	3.059,00	Homologado em 30/04/2025 11:34:25 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

0003 - GÁS LIQUEFEITO em botijão de 13 kg, derivado do petróleo, incolor, inodoro e inflamável, gás utilizado na cozinha. - UND - Valor Referência: 151,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A M CABRAL PAULINO	111,10	112.211,00	Homologado em 30/04/2025 11:34:25 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

0004 - VASILHAME para gás liquefeito P13 para tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.

Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas. - UND - Valor Referência: 182,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A M CABRAL PAULINO	157,30	3.146,00	Homologado em 30/04/2025 11:34:25 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

0005 - GELO ADICIONADA DE SAIS em cubo pacote com 3KG - GELO EM CUBOS 3KG - Valor Referência: 7,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JE ATACADO LTDA	3,49	9.423,00	Homologado em 30/04/2025 11:34:25 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

0006 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS em garrafa de 500ml, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa, fardo com 12 unidades. - ÁGUA EM GARRAFA 500ML FARDO COM 12 - Valor Referência: 24,43

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JE ATACADO LTDA	9,90	3.217,50	Homologado em 30/04/2025 11:34:25 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

0007 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS em garrafa de 1,5L, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa. - ÁGUA EM GARRAFA 1,5ML - Valor Referência: 5,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JE ATACADO LTDA	1,89	1.890,00	Homologado em 30/04/2025 11:34:25 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

0008 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS em copo de 200ml, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa. fardo com 12 unidades. - UND - Valor Referência: 22,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A M CABRAL PAULINO	13,00	4.212,00	Homologado em 30/04/2025 11:34:25 Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA



---

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Autoridade Competente



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Carnaubais  
 Prefeitura Municipal de Carnaubais  
 Registro de Preços Eletrônico - PE 006/2025

**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, sem gás, garrafão de 20 litros, embalagem plástica, com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor - Valor Referência: 13,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A M CABRAL PAULINO (23.109.749/0001-77)	Adjudicado em: 30/04/2025 - 11:30:51 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	UND	MANANCIAL	6.800	27.880,00

Item: 0002 - GARRAFÃO VAZIO, de uso exclusivo para água adicionada de sais, material polipropileno, capacidade 20 litros, transparente, retornável. Validade mínima 03 (três) anos. - Valor Referência: 25,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A M CABRAL PAULINO (23.109.749/0001-77)	Adjudicado em: 30/04/2025 - 11:30:51 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	UND	MANANCIAL	230	3.059,00

Item: 0003 - GÁS LIQUEFEITO em botijão de 13 kg, derivado do petróleo, incolor, inodoro e inflamável, gás utilizado na cozinha. - Valor Referência: 151,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A M CABRAL PAULINO (23.109.749/0001-77)	Adjudicado em: 30/04/2025 - 11:30:51 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	UND	BRASILGAS	1.010	112.211,00

Item: 0004 - VASILHAME para gás liquefeito P13 para tipo doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade.

Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas. - Valor Referência: 182,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A M CABRAL PAULINO (23.109.749/0001-77)	Adjudicado em: 30/04/2025 - 11:30:51 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	UND	BRASILGAS	20	3.146,00

Item: 0005 - GELO ADICIONADA DE SAIS em cubo pacote com 3KG - Valor Referência: 7,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JE ATACADO LTDA (18.748.767/0001-69)	Adjudicado em: 30/04/2025 - 11:30:51 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	GELO EM CUBOS 3KG	MICHEL DO GELO	2.700	9.423,00

Item: 0006 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS em garrafa de 500ml, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa, fardo com 12 unidades. - Valor Referência: 24,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JE ATACADO LTDA (18.748.767/0001-69)	Adjudicado em: 30/04/2025 - 11:30:51 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	ÁGUA EM GARRAFA 500ML FARDO COM 12	AMANA	325	3.217,50

Item: 0007 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS em garrafa de 1,5L, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa. - Valor Referência: 5,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JE ATACADO LTDA (18.748.767/0001-69)	Adjudicado em: 30/04/2025 - 11:30:51 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	ÁGUA EM GARRAFA 1,5ML	AMANA	1.000	1.890,00

Item: 0008 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS em copo de 200ml, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa, fardo com 12 unidades. - Valor Referência: 22,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A M CABRAL PAULINO (23.109.749/0001-77)	Adjudicado em: 30/04/2025 - 11:30:51 - Por: GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA	UND	STER BOM	324	4.212,00



---

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Autoridade Competente

